

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 170/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Nos termos do n.º 4 do artigo 60.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, nomeio vogal do Conselho Administrativo do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, a Licenciada Ana Isabel Bouzon de Almeida de Sousa Lima, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, em comissão de serviço pelo período de três anos.

A presente nomeação produz efeitos a 12 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Nota Curricular Académica e Profissional

I – Identificação:

- Nome – Ana Isabel Bouzon de Almeida de Sousa Lima
- Data de Nascimento – 1 de Agosto de 1971
- Naturalidade – São José – Ponta Delgada

II – Habilitações Académicas:

1997 - Licenciatura em Direito – Faculdade de Direito – Universidade Clássica de Lisboa

III – Experiência Profissional:

a) carreira profissional

- 1998 - Estágio de advocacia – Conselho Distrital da Ordem dos Advogados de Lisboa – Sociedade de Advogados SPS & Associados
- 1999 – Advogada – Sonae Distribuição – Gabinete de Relações Laborais - Lisboa
- 2000 – contrato de trabalho a termo certo – Hospital do Divino Espírito Santo
- 2001 – contrato administrativo de provimento – técnica superior estagiária – Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas
- 2002 - nomeação definitiva - técnica superior 2.ª classe - quadro de pessoal do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas
- 2002 – transferência – quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia
- 2005 – promoção - técnica superior 1.ª classe - quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

b) cargos dirigentes na Administração Pública:

- 2002/2003 – nomeação em comissão de serviço - vogal do Conselho Administrativo do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia - Direcção Regional da Ciência e Tecnologia - Presidência do Governo - lugar equiparado a director de serviços

III – Formação Profissional:

Diversas acções de formação em direito administrativo, regime geral da administração pública, gestão de pessoal, direito disciplinar, contratação pública, despesas públicas, empreitadas, administração financeira, contencioso administrativo, direito do trabalho.

